

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº124 /2015

13 de fevereiro de 2015.

“Institui ponto facultativo na Administração Pública Municipal do Município de Caatiba em virtude das comemorações do Carnaval de 2015, e dá outras providências.”

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR, Prefeito Municipal de Caatiba estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado do carnaval de 2015;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 16, 18, 19,20 de fevereiro de 2015 com eventual compensação posteriormente.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, como limpeza, obras, saúde, e fiscalização deverão manter equipes de plantão, cuja prestação não admita interrupção.

Caatiba, 13 de fevereiro de 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL